



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

**Livro 2 - Registro Geral**

329.786

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 25 de abril de 2018

026013.2.0329786-15

CNM

**IMÓVEL:** Casa n. 21, no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GREENVILLE PARK RESIDENCI, situado na Rua SM 36, Lote n. 01 da Quadra 34, Residencial São Marcos, nesta cidade de Goiânia/GO, com área total construída de 76,10m² (73,38m² de área privativa e 2,71619m² de área comum), 100,233m² de área total descoberta (47,679m² de área privativa e 52,5538m² de área comum), e área total de 176,333m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 193,468m² ou de 4,7619%. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 37903400490030. **PROPRIETÁRIA:** BOAVENTURA E FERREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, CNPJ n. 18.917.408/0001-98, com sede na Avenida T-63, Lote 08, Quadra 2A, Sala 05, Bairro Anhanguera, Goiânia/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 325910, desta Serventia. Protocolo n. 657627, de 09/04/2018. Emolumentos: R\$ 16,50. Selo Digital n. 01911608180832121000759. Dou fé.

**R-1-329786** - Protocolo n. 704769, de 06/08/2019. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 009/017 do Livro 6043-N, em 12/02/2019, no 4º Tabelionato de Notas Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Goiânia-GO, a proprietária BOAVENTURA E FERREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA ME, já qualificada, vendeu este imóvel para WELLINGTON TOMAZ MENDANHA, brasileiro, pecuarista, RG n. 2718469/SSP-GO, CNH n. 00557601938/DETRAN-GO, CPF n. 484.843.341-04, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com LEIDIANE RIBEIRO TELES MENDANHA, brasileira, estudante, RG n. 4877722/SSP-GO, CPF n. 011.611.121-62, residentes e domiciliados na Avenida Contorno, n. 974, Centro, Palmeirópolis-TO, pelo preço de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 105.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 77430202 de 26/07/2019. Emolumentos: R\$ 1.250,12. Selo Digital n. 01911510011203097900902. Goiânia, 15 de agosto de 2019. Dou fé.

**Av-2-329786** - Protocolo n. 727725, de 08/04/2020. **QUALIFICAÇÃO.** Pelo Instrumento Particular n. 0009851453, datado de 27/03/2020, emitido pelo BANCO BRADESCO S/A, procedo a esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, WELLINGTON TOMAZ MENDANHA, fazendeiro, CNH n. 00557601938/DETRAN-TO, e LEIDIANE RIBEIRO TELES MENDANHA, servidora pública, CNH n. 04581762930/DETRAN-TO. Emolumentos: R\$ 15,07. Selo Digital n.00122004133011312640001. Goiânia, 13 de abril de 2020. Dou fé.

**R-3-329786** - Protocolo n. 727725, de 08/04/2020. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 0009851453 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 27/03/2020, emitido pelo BANCO BRADESCO S/A, os proprietários WELLINGTON TOMAZ MENDANHA e LEIDIANE RIBEIRO TELES MENDANHA, já qualificados, venderam este imóvel para ANA DONIZETE DE ARAUJO, brasileira, solteira, empresária sócia, CNH n. 04916452670/DETRAN-GO, CPF n. 380.423.391-00, residente e domiciliada na Rua Augusto Alves Amorim, n. 77, Lote 02, Quadra 16, Centro, Montividiu do Norte-GO, pelo preço de R\$ 177.000,00 (cento e setenta e sete mil reais), sendo R\$ 141.600,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 177.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 83048310 de 07/04/2020. Emolumentos: R\$ 887,05. Selo Digital n.00122004133007512230005. Goiânia, 13 de abril de 2020. Dou fé.

**R-4-329786** - Protocolo n. 727725, de 08/04/2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Instrumento Particular descrito no R-3, a proprietária, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º Andar, Vila Yara, Osasco-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil seiscentos reais), o qual deverá ser pago em 355 meses, em prestações mensais a partir de 27/04/2020, à taxa nominal de juros de 7,16% ao ano. Emolumentos: R\$887,05. Selo Digital n.00122004133007512230006. Goiânia, 13 de abril de 2020. Dou fé.

**Av-5-329786** - Protocolo n. 1.011.481, de 03/02/2026. **DADOS DO IMÓVEL - CEP.** Por requerimento firmado em 02/02/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74487-200**. Emolumentos: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 0,00. FUNEMP: R\$ 0,00. FUNCOMP: R\$ 0,00. FEPADSAJ: R\$ 0,00. FUNPROGE: R\$ 0,00. FUNDEPEG: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo Digital n. 00122602022656525430294. Goiânia, 13 de fevereiro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

**Av-6-329786** - Protocolo n. 1.011.481, de 03/02/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 02/02/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 264.539,63. Pago o ISTI,

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SZUG3-LXKA4-DTNSH-QBGM>

Pedido n. 1.021.312, de 07/04/2026, emitido em 17/04/2026 às 15:35:59

Página 1 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br

🌐 lri.go.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n. 751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)

Selo digital



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Continuação da matrícula n.º 329.786 CNM: 026013.2.0329786-15

conforme Laudo de Avaliação n. 92473268, emitido em 04/02/2026. Emolumentos: R\$ 1.032,31. FUNDESP: R\$ 103,23. FUNEMP: R\$ 30,97. FUNCOMP: R\$ 61,94. FEPADSAJ: R\$ 20,65. FUNPROGE: R\$ 20,65. FUNDEPEG: R\$ 12,90. ISS: R\$ 51,62. Total: R\$ 1.334,27. Selo Digital n. 00122602022656525430294. Goiânia, 13 de fevereiro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (Escrevente Autorizada).

**Av-7-329.786** - Protocolo n. 1.021.312, de 07/04/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 07/04/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **E19NH7B-S. Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122604063921425430271. Goiânia, 17 de abril de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (CPF n. 064.105.321-56 - Escrevente Autorizada).

**Av-8-329.786** - Protocolo n. 1.021.312, de 07/04/2026. **LEILÃO NEGATIVO.** Por requerimento firmado em 07/04/2026, procedo a esta averbação para consignar que, realizados os leilões determinados no art. 27 da Lei n. 9.514/1997, e não tendo havido licitantes interessados na aquisição do imóvel, considera-se extinta a dívida mantendo-se o credor **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, como proprietário deste imóvel. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 00122604063921425430271. Goiânia, 17 de abril de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Debora Silva Santos (CPF n. 064.105.321-56 - Escrevente Autorizada).



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SZUG3-LXKA4-DTNSH-QBGMD>

Pedido n. 1.021.312, de 07/04/2026, emitido em 17/04/2026 às 15:35:59

Página 2 de 3

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lriigo.com.br lriigo.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n. 751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)



Selo digital



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **329.786** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundesp.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122604165171034420554**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (CPF n.

751.482.691-20 - Escrevente Autorizada)

Goiânia/GO, 17 de abril de 2026

**ATENÇÃO :**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

